



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1765/Ano VIII - 02 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08-2025 - APROVA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 01 de abril de 2025, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o pagamento de até R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), referente a contratação de palestrante, que proferirá palestra magna na XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente, além de suporte na preparação, realização da conferência e elaboração do relatório final, com carga horária total de 42 (quarenta e duas) horas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 01 de abril de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: 46de6023-7db9-4d60-9d29-97c50602f7eb